

## RESOLUÇÃO Nº016/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de fevereiro de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando as solicitações realizadas pelos hospitais filantrópicos, prestadores de serviços de Média e Alta Complexidade no Estado do Espírito Santo, por meio de Ofícios ao Ministério da Saúde, à Secretaria de Estado da Saúde e à Presidência da Bancada Federal, com o objetivo de aumentar o recurso de custeio, conhecido como Incremento Financeiro da Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde.

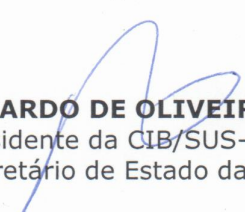
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Incremento de Teto de Média e Alta Complexidade - MAC, recurso federal para custeio, destinado às unidades abaixo relacionadas:

UNIDADE /INSTITUIÇÃO	Valor (R\$)
Fundação Social Rural de Colatina – Hospital São José	350.000,00/mês (4.200.000,00/ano)
AEBES – Hospital Evangélico de Vila Velha	496.130,09/mês (5.929.561,08/ano)
Santa Casa de Guaçuí	150.000,00/mês (1.800.000,00/ano)
Santa Casa de Cachoeiro	500.000,00/mês (6.000.000,00/ano)
Evangélico de Cahoeiro de Itapemirim	500.000,00/mês (6.000.000,00/ano)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de março de 2018.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde